

TRANSCRIÇÃO E TRADUÇÃO DA ASSEMBLEIA POTIGUARA DE 1645



Pedro Henrique Calazans Fernandes de Paiva⁸⁵

<https://doi.org/10.21690/1984-817X.2025v1n01ID38247>

RESUMO:

Na terça-feira, 11 de abril de 1645, vinte lideranças Potiguara entregaram ao Conselho Superior da Companhia das Índias Ocidentais no Brasil uma série de manuscritos contendo parte de seu programa para a manutenção da aliança com os neerlandeses. Esta fonte foi publicada em 1910 por Pedro Souto Maior sob o título “Uma assembleia de índios em Pernambuco no ano de 1645”. Contudo, é necessário afirmar que o historiador dos “Fastos Pernambucanos” cometeu, no mínimo, alguns equívocos de transcrição e tradução — entre erros, omissões e invenções. De tal sorte, uma tradução renovada permitirá a elevação das críticas e das análises não somente do documento, mas do seu lugar na História. O presente artigo é um diálogo histórico-filológico, visando apontar e corrigir tais equívocos.

PALAVRAS-CHAVE: Potiguara; Assembleia Indígena; Brasil Holandês.

TRANSCRIPTION AND TRADUCTION OF THE 1645 PORTIGUARAS'S ASSEMBLY

ABSTRACT:

On the Tuesday of the 11th of April, 1645, twenty Potiguara headmen delivered to the West India Company's High Council in Brazil a series of manuscripts regarding part of their program to their alliance with the Dutch. The document is not new, published in 1910 by Pedro Souto Maior as “Uma assembleia de índios em Pernambuco no ano de 1645”. Nonetheless, it is necessary to state that the “Fastos Pernambucanos” historian has made at least some mistakes in the transcription and

⁸⁵ Graduando em Licenciatura em História; Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Laboratório de Experimentação em História Social; Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/8792788420615843>> ; correio eletrônico: <pedro.calazans.110@ufrn.edu.br>.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

translation — as errors, neglects, and inventions. As such, a new translation may allow for the complexification of the critiques and analysis of the document, as well as its place in history. The present paper establishes a historical-philological dialogue intending to indicate and correct those mistakes.

KEYWORDS: Potiguara; Indian Assembly; Dutch Brazil.

A publicação de Pedro Souto Maior

A República Romana chamava os dias bem-vistos pelos deuses de *Fasti* e seu plural, *Fastus*, sendo a designação para a coletânea desses dias: o calendário. Esta é a forma que Pedro Souto Maior, em 1912, utilizou para narrar os dias gloriosos da construção de Pernambuco e da “raça Pernambucana”. Os *Fastos Pernambucanos* compreendem, dentre outros períodos, o da ocupação neerlandesa e a contraofensiva da raça “lusó-americana”. Não por acaso, todos os períodos selecionados pelo autor o são por serem “republicanos”. Somente na introdução há uma digressão, pois trata do mito de fundação das glórias pernambucanas, a partir do “*Adão Pernambucano*”, Jerônimo de Albuquerque. O autor objetivou contribuir para o “nacionalismo” pernambucano. Não obstante, os naturais da terra sempre estão no maiúsculo, tal qual “Portugueses” e “Holandeses”. Embebido pelo espírito dos Institutos Históricos (como o IHGB) e pelo positivismo, comprehende a nacionalidade como síntese das “raças”. Inspira-se, por exemplo, na fórmula de Martius: a “raça índia” ou “negra” são tratadas como elementos secundários, sob os “Portugueses”, “Holandeses” ou “Pernambucanos” — agentes submissos aos grandes homens do espírito do tempo. Vejamos um exemplo breve:

“Dividia-se a população da colônia em tres raças: branca, índia e africana. A branca compunha-se de Hollandezes, Portuguezes católicos e judeus. [...] Os indios, na colonia hollandeza e especialmente durante o governo de Maurício, fruían da mais completa igualdade, e retribuíam-lhe com sincera afeição a paz e o bem estar, que lhes facultava. Conta Barlaeus que Camarão, por uma feira em que se indispuzera com Bagnuolo, mandara uma proposta de acordo a Mauricio, mas que lembrando-se da velha aliança com os Portuguezes, e arrependido do passo que dera, não quis esperar pela resposta. Os índios não eram apreciados no trabalho agrícola e noutrios porque não tinham disposição para qualquer serviço, exigiam grandes salários e não se demoravam muito tempo nos empregos. [...] Os negros escravos lucravam com o estado

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

de guerra, em que se achava a colônia, pois Hollandezes e Portuguezes davam-lhes a liberdade assim de que eles os ajudassem a combater os adversários.” (SOUTO MAIOR, 1913, p.288)⁸⁶

Portanto, podemos ver que o autor comprehende a organização social colonial a partir dos brancos-dirigentes, indígenas-militares e pretos-escravizados, por tanto tempo presente na historiografia. Mais de cem páginas depois, os “índios mui afeiçoados” aos Holandeses aparecem com aparente proatividade. O autor enumera entre os fastos no Pernambuco aqueles que tiveram na centralidade a agência indígena. São postas as traduções das “*Cartas dos Camarões*”, as atas e propostas da “*assembléia dos brasileiros*”, além das missivas de Antônio Paraopeba nos Países Baixos após a capitulação da Companhia das Índias Ocidentais (*West-Indische Compagnie* — WIC). Todos esses já haviam sido traduzidos e publicados naquela década pelo pernambucano antes dos *Fastos*, em 1913, na Revista do IHGB. Interrogamos no presente artigo precisamente o caráter, o sentido e a forma da tradução empregada pelo autor.⁸⁷ A objetivação das “raças” sintetizadas na “nação” transparece nas publicações, lesando o sentido original e seus autores, isto é, os

⁸⁶ Ao longo da década de 1910, inspirado nas viagens de José Hygino para os Países Baixos, Pedro Souto Maior esteve nos mesmos arquivos. Nessa década, publicou três artigos antes de sua síntese nos “*Fastos Pernambucanos*” (de 1913): “*Dous índios notáveis e parentes próximos: Pedro Poty e Philippe Camarão. Documentos interessantíssimos e inéditos*” (em 1912), “*A missão de Antônio Paraúpaba ante o Governo Hollandeze*” (na mesma revista) e a publicação aqui debatida, “*Uma assembléa de índios em Pernambuco no anno de 1645: documentos inéditos*” (de 1910).

⁸⁷ A concepção da língua como forma e objeto de tradução e o meio de realização estão centrados aqui nas formulações de Walter Benjamin nos ensaios “*Sobre a linguagem em geral e a linguagem do homem*” de 1916 e “*A tarefa do tradutor*” de 1921. Ambos se encontram na coletânea GAGNEBIN (2013). No primeiro ensaio, o elemento central é a compreensão da língua como forma cujo sentido conserva a infinitude da realização do Ser a partir da *linguagem em geral*: a coisa alcança sua essência na língua quando seu meio galga a língua pura, imediação da coisa com seu nome. No segundo ensaio, a tradução é entendida como a forma provisória de relação do original morto com o novo contexto expresso — garante a supressão da forma original, liberta-se sem substituí-lo. “Essa tarefa [da tradução] consiste em encontrar na língua para a qual se traduz a intenção a partir da qual o eco do original é nela despertado” (p.112), na síntese do autor. A tradução que visa a literalidade é uma “monstruosidade”, de modo que seu núcleo é o essencial a ser conservado. É a partir do mesmo escopo que se critica Souto Maior no presente artigo: a traduzibilidade do original existe a partir da forma do traduzir; esta, é calcada na forma de concepção do original.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

indígenas. Objetivamos aqui o diálogo e propostas de uma nova tradução para a única das fontes citadas que ainda não recebeu uma nova publicação.⁸⁸

Tomaremos aqui a versão da “Assembleia dos Potiguara” publicada por Souto Maior em 1910 na RIAHGP (*Instituto de Pernambuco*). A versão apresentada nos *Fastos* foi parcialmente alterada (provavelmente a fim de corrigir erros pontuais), afastando-a ainda mais dos originais encontrados nos arquivos em Haia. Considera-se aqui, reservada a ausência de um estudo sistematizado sobre o autor, que este agiu de (relativa) boa fé, enganando-se na cópia e transcrição quando esteve presente nos Países Baixos. Considera-se ainda que a barreira da língua e da grafia contribuíram para os eventuais equívocos. Compreendeu-se aqui três tipos de equívocos do autor: aqueles *de transcrição*, *de tradução* e *de forma*. Quanto ao primeiro tipo, é possível encontrar os “*lapsos*” (erros de leitura do original), as “*omissões*” (erros na interpretação do sentido: seja pelo objetivo, seja pela ignorância do autor) e as “*invenções*” (erros cuja explicação é um tanto fúgia).

Equívocos da transcrição

Citando alguns exemplos de *lapsos*, temos aqueles nomes grafados incorretamente: *Jeronimo Lús*, candidato na lista da Itapecirica, é apresentado como *Jeronimo Zui; Xβolaõ Joragocúgaija*, associado do Conselho Brasiliano na aldeia Caaresé,

⁸⁸ As cartas dos Camarões receberam sua tradução integral em 2022 por Eduardo de Almeida Navarro, no Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi de Ciências Humanas; v. “*Transcrições e tradução integral anotada das cartas dos índios Camarões, escritas em 1645 em tupi antigo*”. Lodewijk Hulsman publicou as “*missões*”, isto é, as Remonstrâncias de Antônio Paraopeba em 2006, na Revista de História; v. “*Índios do Brasil na República dos Países Baixos: as representações de Antônio Parauapeba para os Estados Gerais em 1654 e 1656*”. Há duas outras cartas que foram traduzidas em 1645 para holandês, cuja tradução utilizada ainda é a de Souto Maior, publicada em 1912 que se encontram na coleção 1.05.01.01 (da “Velha WIC”), inventário 61, como documento 59: “*Cópia da carta de Pedro Potim, na Paraíba, para Felipe Camarão e Diogo da Costa, de 31/10/1645*”. No momento da escrita do presente artigo (10/2024), foi publicado na Revista da História da FFLCH-USP (n.183) um outro, escrito por Bruno Ferreira Miranda, Rafael Xucuru-Kariri e Suzane Lima Costa, intitulado “*Um escrito inédito do indígena Antônio Parauapeba e o ocaso das relações Potiguara-neerlandesas (1654-1656)*”. Na nota 10 (à p.7), os autores informam: “Os debates concernentes a assembleia (*sii*) de 1645 foram tema de análise de dois artigos de Bruno Miranda, que estão em processo de publicação”. Logo mais minha afirmativa acima tornar-se-á superada. Sobrarão as cartas entre Pedro Potim e seu primo Filipe Camarão (SOUTO MAIOR, 1912b), o que já está sendo feito.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

é apresentado como *Apolão Joragocúgaya*. *Antonio Itacúruba*, suplente do capitão Antônio Paraopeba, perde o sobrenome, sendo citado como *Antônio*. Mais adiante, o lapso é corrigido, quando reaparece como associado do Conselho na aldeia Acauzinho: *Antônio Ytacuruba*. *Baltasar Gícaribi*, da aldeia Maurícia, torna-se *Balthazar Gucarihi* e *João Tagoatajúba*, um dos quatro alferes na aldeia Maurícia torna-se, por algum motivo, *João Tagoata Faguatajubam* (já uma *invenção* do autor). Sortudos de serem citados, mesmo que incorretamente. *Ant.^o Túearobij* e *Ant.^o Amarogucia*, adjunto de capitão e candidato, respectivamente, na aldeia Jaraguá, sequer são citados por Souto Maior, sendo efetivamente mortos pelo mesmo, devido à *omissão*.

Com os topônimos não é diferente. A aldeia Urutauzinho (do tupi *Urutauñi*), aparece no rol como *Vrútaguij*, *Vrútagajij*, *Rútagúij* e *Vrutajúij*, o nobre herdeiro pernambucano grava como *Urutagmy*, *Urutaguay*, *Rugntay* e *Urutaquaram*. Outro exemplo, que sintetiza os equívocos da paleografia é o da aldeia “Orange”, *inventada* pelo historiador como a sede da Câmara do Rio Grande. É provável que o “T” aberto e gordo que aparece tenha sido confundido com um “O”. Não obstante, é provável que o “*Traúam*” já seja um erro da transcrição do original por Clemente da Silva pelo escrivão da WIC. Um “A” aberto, pode ter sido lido incorretamente. Essa hipótese é reforçada pela ausência de encontros consonantais como /tr/ no Tupi Antigo, bem como pela correção apostilada na margem, em que a grafia “*aranún*” reaparece (em que Souto Maior reforça o “*Orange*”).

Equívocos da tradução

A ata do dia 11 de abril contém um rol de quatro manuscritos indígenas, copiados para o diário da WIC. Um quinto foi apresentado pelas chefias das aldeias para o Conselho Superior, escrito em Haia pelos Senhores XIX. Ao todo, são: a) ata dos capitães e suplentes (1645a, fl.36 seg., fig.1210 seg.); b) ata dos membros do Conselho e suplentes (1645a, fl.38 seg., fig.1212 seg.); c) ata dos tenentes e alferes (1645a, fl.37, fig.1211); e d) a Remonstrância de 03 de abril (1645a, fl.40-48,

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

fig.1213-1222). O quinto data de novembro de 1644, sendo uma Carta de Privilégios e Liberdade. A publicação do pernambucano em 1910 contém problemas para a tradução dos cargos em que foram eleitas as lideranças, como o “*rade*”, conselheiro, traduzido como “*juiz*”. Não nos deteremos muito nas traduções para os cargos em geral, mas descrevemos sua distribuição no próximo tópico. Debatemos e questionamos por ora os *equívocos da tradução* relativos à sintaxe e ao sentido do texto (e não à objetividade das palavras). A forma empregada, além de denotar o que pensa o tradutor, denota o que este viu na forma original. Por exemplo, o termo “*natie*” (nação) é mobilizado pelos indígenas, sendo traduzidos para “*raça*” por Souto Maior. Segue a primeira proposta na Remonstrância:

“1. *Uwe Edele gelieren derhalven dese voorn aende Vrijbrief naer te comen, ende ter executie te stellen op dat eenige van onse natie die als noch voor Slaven werden gehouden Vrij mogen werden gestelt.*” (fl. 40, fig. 1214. Os grifos aqui empregados e nas demais ocasiões são de nossa autoria.)

Pedro Souto Maior apresenta como:

“1. Que Vossas Excelências se dignem mandar pôr em execução esta *lei* e qualquer da **nossa raça**, que por acaso ainda esteja mantida como escravo, seja logo concedida a liberdade.”⁸⁹ (1910, p. 69)

“Raça” limita cognitivamente a compreensão do sentido histórico e do significante por trás da palavra. O dicionário de Cornelius Kiliaan, “*Etymologicum Teutonicae...*”, de 1599, coloca como equivalente a “*natie*” os termos latinos “*Natio: genus hominum: & Sodalitas, societas. collegium*” (p.711). Já no “*Het groot woorden-boeck...*”, de 1648, Henry Hexham, classifica-o como equivalente (no inglês antigo) a “*A Nation, Folke, or People*” (p.670). Por um lado, a tradução falha aí pela forma empregada no lugar de “nação”. É preciso, porém, relevar que o “*onse natie*” foi escrito e evocado pelos Potiguara que a produziram, e não pelos dicionaristas contemporâneos. Ao longo da tradução (como nas demais citadas à nota 2), o pernambucano negou na tradução de *natie* suas correspondentes imediatas (*nação*,

⁸⁹ Nossa proposta de tradução do original em holandês: “1º Solicitamos a Vossas Excelências que façam executar a Provisão da Liberdade, para que qualquer pessoa de **nossa nação** que ainda esteja mantida como escrava seja libertada.”

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

gênero humano, povo, sociedade etc.). Potiguaras e neerlandeses escrevem conjuntamente “*natie*” e “*brasiliánen*” (*nação* e *brasiliano*) para se referirem aos povos originários da família Tupi (em detrimento dos *tapuias* em geral).⁹⁰ A “*Nação Brasiliana*” foi a expressão política dos tupis para dirimir suas fronteiras étnicas. A carta de Pedro Potim⁹¹ a Filipe Camarão de 31 de outubro de 1645, bem como ambas as Remonstrâncias de Antônio Paraopeba nos Países Baixos (de 1654 e 1656), oferecem a possibilidade de compreendermos a que se refere a forma “*onse natie*” empregada no texto.⁹²

A “*Nação Brasiliana*”⁹³ são os povos originários do atual território brasileiro (ao longo do tempo, alargando-se o conceito dos tupis também para com os diversos ramos Jê e Macro-Jê); são nascidos em Liberdade Natural e são os verdadeiros “donos da terra” (que, pela carência militar, precisam aliar-se pragmaticamente com as forças que os respeitem como tal). A *nação* convertida em *raça* demonstra a objetivação da ideologia no ato de traduzir. Denuncia sua forma de visar o material e de fornecer imagens sobre os indígenas. A liberdade política e

⁹⁰ Além da síntese que HULSMAN (*op.cit.*) apresenta, ver também MEUWESE (2012); especialmente o capítulo terceiro: “*An Effective but Fragile Alliance: Brasiliánen, Tapuyas, and the Dutch-Portuguese Struggle for Brazil, 1624–1656*” (p.125-190).

⁹¹ “Pedro Potim” citado aqui e anteriormente, é o mesmo “*Pedro Poty*” ou “*Poti*” já conhecido na historiografia. No recente artigo de MIRANDA, XUCURU-CARIRI e COSTA citado na nota 4, os autores comentam o tema: “O nome de Pedro Poty é grafado de várias maneiras na documentação, assim como os nomes de outros indígenas. Mantivemos a presente grafia por ser a mais próxima do português brasileiro contemporâneo, mas pode-se encontrar as variações Pieter Poty, Poti, Potij, Pottij, dentre outras” (2024, p.6); trata-se, portanto, de uma convenção. Entretanto, o “P” final no nome do Regedor dos Brasilianos na Paraíba é nasalizado, de modo que a grafia nos documentos indígenas essa realidade transparece: é sempre grafado como “*Pedro Potim*”. Optou-se aqui pela conservação da grafia conforme o fonema da fala em Tupi Antigo. Também ver a nota 20 do presente artigo para a grafia “Paraopeba”.

⁹² As cartas estão publicadas em SOUTO MAIOR (1912b) e NAVARRO (*op.cit.*).

⁹³ O trecho de Pedro Potim em SOUTO MAIOR (1912b) podem elucidar: “Estou bem aqui e nada me falta; vivemos mais livremente do que qualquer de vós, que vos mantendes sob uma nação que nunca tratou de outra coisa senão nos escravizar”; “Eles nos chamam e vivem conosco como irmãos; portanto, com eles queremos viver e morrer” e “[...] pois deveis reconhecer que o mar domina o Brasil.” (p.65-68). Outro extrato de Antônio Paraopeba publicado em HULSMAN (2006): “Essa nação miserável teve que pagar por isso com o sangue de milhares de homens, mulheres e crianças. O primeiro contato com Vossas Excelências foi pago tão caro que esta nação pode dizer com razão que a sua primeira união com este Estado foi assinada e selada, de sua parte, com o sangue das suas mais valorosas jóias, através do ódio eterno e intransigente contra aqueles Portugueses sanguinários.” (p.56).

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

econômica pleiteada pelos indígenas não se restringe aos Potiguara: além de suas aldeias serem mistas entre Potiguara e Tabajara, estabeleceram relações com os vários grupos de “tapuias” dos sertões. Para citar um exemplo: no 3 de julho, após o levante senhorial de 1645, Paraopeba solicitou (e foi atendido) ao Conselho Superior que todos os prisioneiros indígenas fossem libertados e integrados às aldeias, independentemente de seu povo de origem. Não obstante, à revelia da WIC, Pedro Potim, Antônio Paraopeba e Domingos Fernandes Carapeba (os três Regedores dos Brasilianos) são citados realizando razias com demais povos tupi e, em casos extremos, massacrando luso-brasileiros pelos litorais (o mais famoso caso é a repressão aos colonos lusitanos no Rio Grande, liderados por Paraopeba e Janduí, evitando que as colunas senhoriais tivessem auxílio naquela capitania).⁹⁴

Tomemos aqui uma forma de *equívoco* transitória, que atravessa os três tipos: o reforço à violência indígena como “injustificada”. O último ponto da Remonstrância dos Brasilianos reivindica que:

“Alsoo de inwoonders vande aldeas sonder verlof van Hare Cap.¹ van d'een aldea tot d'ander lopen ende op andere plaeften haer neder setten, verlatende alsoo hare **familien ende rosß** te velck tot groote ruijne vande rosß ſegge aldeas strect, wij hebben derhalven goet gevonden, dat alle persoonen die sonder verlef uijt lopen inde **troucque** sullen werden gestelt ende sal tot dien ejnde ge-vanckelick werden gesonden naer sijnen aldea om gestraft ten werden naer goetvinden **vande inser vande Cameras.**” (1645a, fl.47 seg., fig.1221 seg.)

Este ponto é centrado na divisão compartilhada do trabalho produtivo. Por mais que Souto Maior realize seus desagravos e simpatias pela “alma corajosa, leal” etc. dos “selvagens” tupi, sua tradução pode gerar confusões ao leitor, induzindo-o ao erro. Uma suposta violência realçada confere ainda a possibilidade de leitura de atropelos ao rito (político-jurídico). Assim traduziu Souto Maior:

“Como os moradores das Aldeias, sem permissão dos seus capitães, correm de uma para outra aldeia, e se estabelecem nouros lugares, abandonando assim as **famílias**

⁹⁴ Além das referências nas notas 6 e 8, ver também a dissertação de MEUWESE (2003), sobretudo o tópico “*Tupi mediators and the quest for Indian Autonomy*” e “*The challenge of the Portuguese Revolt, 1645-1654*”(p.171-202) do terceiro capítulo. Para mais indicações das alianças supra-étnicas, ver VAN DEN BEL & FRANÇOZO (2023).

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

e roças, com grande prejuízo das plantadas nas aldeias. Resolvemos que todas as pessoas que mudem de aldeia sem permissão sejam presas e postas em tronco e assim conduzidas as suas aldeias, a fim de aí sofrerem pena que forem condenados pelos juízes das câmaras.” (1910, p.76)

O primeiro destaque acima conserva os problemas da *tradução*; o segundo conserva os problemas da *transcrição* e da *forma*; o terceiro, aqueles da *transcrição* e *tradução*. Quanto ao primeiro caso, a forma “*rosß*” (equivalente a “*rossen*”) é apresentada nos dicionários supracitados como equivalente a gado cavalar. É provável que o pernambucano tenha grafado outra palavra e encontrado outra tradução. Vale ressaltar ainda que, na quarta proposta da remonstrância, sobre a fusão das aldeias São Miguel e Nassau por um semestre, o mesmo “*rosß*” é empregado, sendo traduzida pelo pernambucano, por algum motivo, como “raças”.⁹⁵ O segundo elemento destacado, o termo “*troncque*”, é um deverbal que remete a trocas em geral. No manuscrito, para diferenciar as letras “*V*”, “*N*” e “*U*”, esta última possui um acento, semelhante a um *til* sobre si (a palavra aparece como “*tronúcqüé*”) é provável que Souto Maior tenha lido uma letra “*N*” no local do primeiro “*u*” (vendo “*troncque*”), traduzindo como lhe foi possível (não há, pois, “tronco” ou punição antes da sentença). Quanto ao terceiro ponto, indicamos que “*P*” inicial deve ter sido confundido com outra letra (um “*Z*” talvez), como o “*N*” confundido com um “*U*”. “*Inser*” deve ter sido como “*Zuzes*” (ou “*Juzes*”). Nossa proposta de tradução para a reivindicação acima é a que segue:

Ademais, os residentes das aldeias, sem permissão de seus capitães, vão de uma a outra, estabelecendo-se em outros lugares, abandonando suas famílias e criações, levando a grande ruína às ditas criações das aldeias abandonadas. Assim, consideramos adequado que todas as pessoas que saírem sem permissão sejam detidas no trânsito e enviadas às suas aldeias, para serem punidas conforme o resolvido no entendimento das Câmaras.

⁹⁵ No original em holandês: “[...] *zes maenden om onder tusschen hare rosß en te mogen beneficienen*” (1645a, fl.40 seg., fig.1215 seg.); tradução oferecida por Souto Maior: “[...] seis meses para nesse ínterim poderem beneficiar as suas raças” (1910, p.73); nossa tradução do original do holandês: “4º. Martinho Vaz, Francisco Barbosa e outros associados da aldeia São Miguel acordaram em se unirem à aldeia Nassau, ficando lá por seis meses, para seu aprimoramento e de suas criações”.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Equívocos da forma

Quanto aos problemas expressos na *forma* da versão publicada por Souto Maior e o papel do documento na história, três pontos são aqui destacados. O primeiro elemento é a ausência da “*Provisão*” ou Carta (do original “*brief*”) de Liberdade apresentada pelos Brasilanos no dia 11/04. Na publicação de 1910, o historiador chega a descrever a Carta sem apresentá-la e nos *Fastos*, dois anos depois, acrescenta uma nota: “*Não consta deste documento a provisão, a que o mesmo se refere*” (1913, p.418). A segunda via desta fonte nos arquivos de Haia integra um rol de balanço da situação da empresa colonial após a renúncia do conde de Nassau-Siegen (coleção dos arquivos dos Estados Gerais (1576-1796), inventário n.5757, 1643-1644). Este documento demonstra o manejo e o tato político dos Brasilanos na organização de seu programa. Na ocasião, onze de seus representantes (cinco tupis, dentre os quais Paraopeba, e 6 “tapuios” — sendo dois filhos de Janduí) foram em comissão aos Países Baixos. O Conselho Superior no Brasil aprovou seu embarque para dirimir tensões. O partido (organização política) dos originários há muito solicitava a possibilidade de regressar à metrópole e lá conquistar suas reivindicações. Com tal aprovação, partiram com Johan Maurits para o Velho Mundo no início de 1644, alinhados nas reivindicações a fim de garantir uma embaixada com os Estados Gerais. Após meses sem a consulta desejada, contentaram-se com a Assembleia dos Senhores XIX (altos dignitários da WIC). A Carta que conseguiram (evocando a autoridade dos Estados Gerais) já demonstra a expansão das fronteiras étnica aos não-tupi: a liberdade (econômica) é garantida (como direito natural) a qualquer povo, “sem que se precise comprá-la”,⁹⁶ adquirem o direito ao autogoverno e à autorrepresentação. É possível que pleiteassem na ocasião a submissão aos Estados Gerais — como um governo autônomo, política e juridicamente equivalente à empresa colonial.⁹⁷

⁹⁶ No original em holandês: “[...] sonder daer voor ijets te betalen.” (1644, fl.941v, fig.562).

⁹⁷ Este parágrafo é baseado na dissertação de MEUWESE (2003), ver nota 9. Como não se objetiva o aprofundamento da estrutura da empresa, não cabe aqui indicações no tema, sendo necessário

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

Entendemos ser necessária a incorporação da sobredita Carta no rol que integra a *forma* da nótula diária do 11/04/1645. Esta é uma garantia fundamental na luta dos Brasilianos em fazer valer sua autonomia e liberdade; um meio para operacionalizar sua luta com menos barreiras impostas pelos estrangeiros. Dito isto, o segundo problema da forma, relacionada à primeira, é a supressão da nótula do dia seguinte, a quarta-feira 12 de abril. O primeiro assunto do dia discorre da tratativa à *Carta dos Privilégios aos Brasilianos*,⁹⁸ além de descrever os ritos e a partida dos indígenas. Demonstra, por um lado, a preocupação com os juramentos de lealdade e obediência. Por outro lado, o rito do dom: os três Regedores receberam peças de linho e todos receberam 16 Reais (“duas peças de Oito”) de ajuda de custo para o regresso às aldeias. O núcleo da ata versa sobre a sugestão dos Conselheiros Hamel e Bullestrate para que Domingos F. Carapeba guardasse a Carta consigo. Pedro Potim e Antônio Paraopeba, ambos “amigos” de longa data dos holandeses, são ignorados. Uma hipótese para esta omissão tem por base a crescente desconfiança de uma possível traição aos interesses da WIC por parte dos veteranos indígenas. Ambos eram mal vistos por alguns agentes coloniais neerlandeses, porquanto persistiam com rituais Potiguara.⁹⁹

O último elemento problemático quanto à forma não se encontra nas atas em si, mas nas possibilidades que sua tradução oferece. Compreende-se aqui que os *equívocos* prejudicam a qualidade do documento e sua potencial análise inscrita no movimento histórico. Concentremo-nos aqui nos elementos quantitativos (que não deixam de ser qualitativos): as indicações e relações dos nomes em geral. Após uma breve descrição do que é o documento que seguirá, Souto Maior informa:

dizer que, na Assembleia dos XIX, havia, entre os representantes das câmaras, um representante dos Estados Gerais. A hipótese também é levantada pelo mesmo autor supra (p.177-178).

⁹⁸ Tradução nossa do seguinte original em holandês: “*De brief van privilegie aende brasiliangen behandigt.*” (1645b, fl.49, fig.1223).

⁹⁹ MEUWESE (2012) debate as temáticas. A coleção organizada por DE ALMEIDA (2000), contém artigos que abordam a temática de modo geral. Também SCHALKWIJK (2007, p.101-140), dá uma breve introdução sobre os ritos protestantes e sua relação com os Potiguara.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

“A minha descoberta consta de um notulo [...] referente a uma assembléa de índios, realizada em Goyanna, da qual fizeram parte **144 indivíduos** dos mais notáveis daquella raça.” (1910; p.63)

Considerando que todos os nomes presentes nas três listas do dia 30 de março (provavelmente todos indígenas) são de pessoas diferentes, temos a soma de 144 (85 de Goiana; 34 da Paraíba e 25 do Rio Grande). Observou-se, entretanto, que há nomes grafados mais de uma vez, sendo trinta destas referentes a pessoas que assumem mais de uma função. Três são os Regedores Carapeba, Potim e Paraopeba, que permanecem capitães em suas aldeias. Dentre os demais, a maior parte são aqueles adjuntos (suplentes) dos capitães sendo indicados como membros (adjuntos, associados, suplentes) do Conselho nas mesmas aldeias. São os casos de João Guacaramacanha (Itapecirica), Jorge Itaguaçutiba (Itapecirica), Antônio Itacuruba (Acauzinho) e Martinho Vaz (São Miguel), para citar alguns. Há ainda aqueles militares ou conselheiros eleitos para as Câmaras como Escabinhos (senadores, vereadores), como, por exemplo, Baltasar Lopes, tenente na aldeia Nhajereba e Francisco Sacanhatará, agregado do conselho na aldeia Caaresé; eleitos na Paraíba e Goiana, respectivamente. Há ainda aqueles que acumulam funções entre aldeias próximas, como Bastião Lopes, suplente do capitão na Urutauzinho e agregado do Conselho nesta e na Maurícia. Nesses 30, consequentemente, não se contam aqueles cuja duplicação está somente na lista de candidatos (aqueles que não são eleitos para as Câmaras), como Pantaleão Pirapuama e Marcos Setimapiranga, da Maurícia e Urutauzinho, respectivamente.

Por meio da revisão e cotejamento dos nomes, bem como de sua tradução do Tupi Antigo, foi possível chegar ao número de 198 pessoas ao todo, sendo 125 assinantes das indicações para os cargos da milícia e do conselho.¹⁰⁰ Destes, são 36

¹⁰⁰ Considera-se, para esta afirmação, que Santiago Jaguaçupitinga (agregado ao Conselho na Itapecirica) e Santiago Jaguaçu (candidato pela mesma) são duas pessoas diferentes. Considera-se ainda a assinatura do “ex-capitão” (ou “velho capitão”; “d’onde capiteijn”) da São Miguel de Muuí, Francisco Barbosa nesta conta. Removendo este e considerando aqueles como uma pessoa, a soma cai para 196 e 123, sem afetar as demais posições. Aspectos gerais da estrutura política montada não serão debatidas no presente artigo, embora seja necessário o apontamento que o material apresentado pelos Brasilianos segue à risca as reivindicações que conquistaram nos Países Baixos

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

capitães com seus adjuntos, 16 tenentes e 19 alferes; conselheiros e agregados somam 73. Os outros 73 nomes são aqueles não duplicados, indicados pela Assembleia para que o Conselho elegesse para as Câmaras. Cada aldeia teve direito a dois escabinos para as Câmaras, excetuando aquelas sedes nas respectivas capitâncias (Itapecirica, Maurícia e Araruna), que elegeram quatro cada. São 36 escabinos, sendo 14 goianos, 12 paraibanos e 10 rio-grandenses.

Um Brasil que não foi

“Como não haviam de ficar satisfeitos os índios com as suas camaras e governadores eleitos por eles mesmos! Que diferença entre esses invasores e os Portuguezes, opressores dos indígenas?” (SOUTO MAIOR, 1913, p.426)

“Vêde o resultado da inteligente propaganda dos hollandezes pelas escolas e pela religião.” (Idem, p.432)

A primeira citação acima é usada nos *Fastos* após a apresentação do extrato da nótula diária (ata do conselho neerlandês no Recife) de 11 de abril por Souto Maior. O sujeito “índio” assemelha-se a uma criança ingênua que desconhece as funções de um jogo. Na página seguinte, o autor coloca que os “silvícolas” na “idade da pedra polida” não são violentos ou bárbaros, como são os brancos. Adiante, após expor as Remonstrâncias (ou “memórias”) de Paraopeba, aparece a segunda citação. O sujeito é, além de criança (“bravia”, “leal”, “militarista” etc.), um passivo histórico. Este é o peso do historicismo e da ideologia na *forma de visar* o movimento que arrebata o sentido do original na tradução. Em sua “simpatia”, a fim de ver mais que uma “raça passiva”, Souto Maior não supera para si o “*Como escrever a história do Brasil*”.¹⁰¹ Sua história, seus dias de glória são ofuscados, pelos “herdeiros” de Jerônimo de Albuquerque — pelos fastos dos *Pernambucanos*. Indicamos aqui, a partir da fonte principal, mas também a partir de outras coevas, que a Assembleia dos Brasilianos é somente um dos movimentos que estas pessoas

mediante a Carta de Liberdade. Ignorou-se também o escrivão Clemente da Silva nesse levantamento.

¹⁰¹ Ao longo do texto partimos da compreensão que este é um manual do historicismo brasileiro, do qual Souto Maior é subsidiário. Para compreender a fórmula empregada, ver VON MARTIUS, Karl F. *Como se deve escrever a História do Brasil...*, p.381-406, 1845.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

deram na concretização dos sonhos na construção de um outro país, uma outra “etapa”.

O “partido dos índios aliados aos holandeses” não existe tal qual vem sendo cristalizado desde Varnhagen.¹⁰² Há *partido* e está organizado e centralizado, com milícia, estrutura organizativa, administrativa e formação política próprias. O documento aqui apresentado expressa uma fotografia, um relâmpago do movimento Brasiliano pela conquista e alargamento de suas liberdades. Seu programa está disperso nas demais fontes feitas por indígenas, como as cartas trocadas entre os comandantes militares, os apelos de Paraopeba aos Estados Gerais e outras. A coleção dos diversos fragmentos do movimento brasileiro podem revelar o núcleo de sua autoconsciência: a liberdade econômica aos povos originários como pedra angular. Da liberdade econômica, conferem lugar especial para a liberdade política e de pensamento. Seu programa político compreende a supressão gradual das diferenciações étnicas, com vistas na autonomia e/ ou independência dos distintos povos a partir do respeito mútuo. Ao estrangeiro europeu, Pedro Potim sintetiza a compreensão que “*o mar domina o Brasil*” (SOUTO MAIOR, 1912b, p.66-67): a sobriedade e o realismo são algo caro na análise de sua situação. Quanto aos pretos sequestrados para o Novo Mundo, é preciso salientar que houve tensões. Foram considerados também como estrangeiros, de modo que o programa da liberdade não deveria, necessariamente, recair sobre estas pessoas. Em 1656, provavelmente desiludido pelo fato de que as Províncias Unidas auxiliaram os Brasilianos, Paraopeba¹⁰³ considerou que estes, sobretudo os aquilombados, seriam de grande

¹⁰² DE VARNHAGEN (1871). Já no primeiro capítulo (“livro”), o teuto-lusitano remonta à divisão dos partidos indígenas.

¹⁰³ A revisão, cotejamento e grafia dos nomes Tupi estão de acordo com NAVARRO (2013). Reconhece-se aqui que há outras tantas grafias (“Paraupaba”, “Poty” etc.) que poderiam facilitar o reconhecimento àquelas/es que estudam ou têm familiaridade com o tema. Optou-se pela grafia “Paraopeba”, tanto para conservar o sentido do nome (“opeba” e “upaba” têm significados distintos) e pela nota que Navarro coloca no verbete “obeba” (largura): “*Daí o nome Paraopeba (‘rio largo’), de um famoso chefe indígena do século XVII, amigo dos holandeses que invadiram a costa nordestina*” (p.355); “pará”+“upaba” seria algo redundante, como “lagoa-lagoa”; ou expressaria algo diretamente oposto a “rio largo”, como “lagoa parada”, “lagoa rasa” ou “rio achatado”. O mesmo procedimento permitiu identificar que aproximadamente 60% dos homens envolvidos conservam um sobrenome

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

ajuda na expulsão dos lusitanos. A análise do velho líder (deveria ter 65 anos, pouco mais ou menos) rompe o último limite do programa Pan-Poti: a autonomização e libertação do Brasil da empresa colonial somente poderia ser feita pelas mãos daqueles oprimidos, e não por seus financiadores. Este é o Brasil que (ainda) nunca foi.¹⁰⁴

REFERÊNCIAS

Fontes

- 1644, novembro, 24;** Amsterdã. Cópia da Carta de Liberdade aos Brasilianos. DNA, NL-HaNA_1.01.02, Inv.nr.5757, II. Doc. 941-943. Disponível em: <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/archief/1.01.02/invnr/5757/file/NL-HaNA_1.01.02_5757_0561>. Acesso em 01/10/2024.
- 1645, abril, 11;** Recife. Remonstrância dos Brasilianos e resoluções do Conselho Superior. DNA, NL-HaNA_OWIC, 1.05.01.01, Inv.nr.70, Doc.1208-1222. Disponível em: <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/archief/1.05.01.01/invnr/70/file/NL-HaNA_1.05.01.01_70_1208>. Acesso em 01/10/2024.

Tupi consigo. Destes, metade são relativos à fauna local; na outra metade, 80% estão relacionados à flora ou aspectos geológicos e geográficos (a título de exemplo, “Paraopeba” entra nesta última categoria). A maior concentração proporcional de nomes em Tupi está na capitania do Rio Grande, sendo aproximadamente 80% dos citados; Paraíba conta com 70% de sobrenomes conservados e Goiana 50%. As medidas estão aproximadas para facilitar a compreensão do volume; também por não ser o interesse presente o levantamento quantitativo do mesmo. Pela extensão do artigo, evitou-se ainda a correlação destes nomes e sua inscrição na história. Penso, por exemplo, em “Assento de Pássaro”, morubixaba que esteve nas campanhas luso-brasileiras de conquista da Paraíba e Rio Grande. Seu sobrenome em Tupi deveria ser algo próximo a *Gîyrá'apykaba*. Na aldeia Maurícia (sul da PB), há um “Fernando Apicaba” (eleito capitão), cujo significado do nome é “assento”. A partir de maiores investigações será possível relacionar o movimento das famílias ou seus membros com os movimentos da expansão colonial europeia.

¹⁰⁴ Exemplos da posição de Paraopeba em Hulsman (2006): “*A salvação veio da discórdia e da rebelião dos Brasilianos, Negros e Mulatos que formavam a força e o poder das armas dos Portugueses. [...] De modo que agora apareceram o momento e a oportunidade para Vossas Excelências se apoderarem de um dos reinados mais belos e valiosos do mundo com uma força pequena, e ao mesmo tempo para salvarem essa nação tão miserável, mas tão leal, da sua ruína total*”. (p.61) e “*Também se mostrou a situação oprimida dos negócios portugueses no Brasil, por causa da defecção dos Negros e Mulatos, e a oportunidade nascida para Vossas Excelências de recuperar tudo que o Português perjurou lhes tomou*” (p.63). Em de MELLO (1979), há a informação de um plano considerado pelos ministros das Províncias Unidas para se valerem das revoltas internas nas possessões lusitanas (p.86).

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

1645, abril, 11; Recife. Tratativa da Provisão de Privilégios aos Brasilianos. DNA, NL-HaNA_OWIC, 1.05.01.01, Inv.nr.70, Doc.1223. Disponível em: <https://www.nationaalarchief.nl/onderzoeken/archief/1.05.01.01/invnr/70/file/NL-HaNA_1.05.01.01_70_1223>. Acesso em 01/10/2024.

SOUTO MAIOR, Pedro. *Fastos Pernambucanos*. **RIHGB**. Rio de Janeiro, tomo LXXV (75), n.1, p.259-504, 1912/13.

_____. *Uma assembléa de índios em Pernambuco no anno de 1645: documento inédito*. **RIAGP**. Recife. vol.XV (15), n.79, p.61-77, 1910.

Bibliografia

DE ALMEIDA, Luiz Sávio (et.al.) (Orgs.). **Índios do Nordeste**: temas e problemas, v.2. Maceió: Ed. UFAL, 2000.

GAGNEBIN, J. Marie (Org.) **Walter Benjamin**: escritos sobre língua e linguagem. Trad.: Lages; Chaves. 2.ed. São Paul: Ed. 34, 2013.

HEXHAM, Henry. *Het goot woorden-boeck: gestelt in 't Nederduytsch, em in 't Engelsch.... Arnout Leers*, Rotterdam, 1648.

HULSMAN, Lodewijk. Índios do Brasil na República dos Países Baixos: as representações de Antônio Paraupaba para os Estados Gerais em 1654 e 1656. **Revista de História**. São Paulo. V.154, N.1, 2006, p.37-69.

KILIAEN, Cornelli. *Etymologicum teutonicae linguae.... Ed. F. Claes s.j. Mouton, Den Haag*, 1972. [1599]

SOUTO MAIOR, Pedro. *A missão de Antônio Paraupaba ante o Governo Hollandez*. **RIHGACE**. Fortaleza, tomo XXVI (26), p.72-82, 1912.

_____. *Dous indios notaveis e parentes proximos. Pedro Poty e Philippe Camarão. Documentos interessantissimos e ineditos*. **RIHGACE**. Fortaleza, tomo XXVI (26), p.61-71, 1912.

MELLO, José Antônio Gonsalves (Org.). **A Rendição dos Holandeses no Recife**; 1654. Recife: IPHAN: MEC, 1979

MEUWESE, Mark. *Brothers in Arms Partners in Trade: Dutch-Indigenous Alliances in the Atlantic World, 1595-1674*. Boston: Leiden: Brill, 2012.

_____. *"For the peace and well-being of the country": intercultural mediators and Dutch-Indian relations Innew Netherland and Dutch Brazil, 1600-1664*. Dissertação (PhD em História). Indiana: University of Notre Dame. 2003.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade

MIRANDA, Bruno Ferreira; XUCURU-KARIRI, Rafael; COSTA, Suzane Lima. Um escrito inédito do indígena Antônio Paraupaba e o ocaso das relações Potiguara-neerlandesas (1654-1656). **Revista de História**. São Paulo, n.183, p.1-28, 2024.

NAVARRO, Eduardo de Almeida. **Dicionário de tupi antigo**: a língua indígena clássica do Brasil. 1.ed. São Paulo: Global, 2013.

_____. Transcrições e tradução integral anotada das cartas dos índios Camarões, escritas em 1645 em tupi antigo. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi de Ciências Humanas**. Belém, v.17, n.3, p.01-49, 2022.

SCHALKWIJK, Frans L. Índios evangélicos no Brasil Holandês. In: Boogaart, Ernst van Den; et. al. **Viver e morrer no Brasil Holandês**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco: Ed. Massangana, p.101-140, 2007.

VAN DEN BEL, Martijn; FRANÇOZO, Mariana. **The Tapuia of Northeastern Brazil in Dutch Sources** (1628-1648). Boston: Leiden: Brill, 2023.

DE VARNHAGEN, Francisco A. **História das lutas com os Hollandeze no Brasil, desde 1624 a 1654**. Viena: Carlos Finsterbeck, 1871.

VON MARTIUS, Karl F. *Como se deve escrever a História do Brasil...* **RIHGB**. Rio de Janeiro, tomo 6, n.24, p.381-406, jan. 1845.

ANPUH-RN, 20 ANOS DE HISTÓRIA:

desafios ao ofício do(a) historiador(a) na contemporaneidade